DECRETO N°. 4159

DATA: 08.11.2018

ESTABELECE RECESSO DE FINAL DE ANO.

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI,** no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

- **Art. 1º** Ficam estabelecidos os dias de Recesso de Final de Ano no período de 24 de Dezembro de 2018 ao dia 02 de Janeiro de 2019, exceto para os serviços essenciais.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 08 de Novembro de 2018.

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI

Prefeito Municipal

ALEXANDRE SOLESINSKI

Secretário Municipal de Administração